



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 140/2021-GR/UERN DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Recompõe Comitê de Ética em Pesquisa – CEP.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 6º do anexo da Resolução 009/2014 – Consepe, que aprovou o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da Uern;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2021 - CEP/Uern, que justifica a solicitação de recomposição do Comitê de Ética em Pesquisa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, no âmbito da Uern, os membros abaixo nomeados:

Membro	Mandato	Início do mandato	Ocupação
Profa. Ana Clara Soares Paiva Tôrres	2º	07/03/2021	Coordenadora
Prof. Clécio André Alves da Silva Maia	2º	11/09/2021	Vice-Coodenador
Prof. Mademerson Leandro da Costa	2º	15/04/2019	Membro Titular
Profa. Maria Lúcia Lira de Andrade	2º	18/12/2021	Membro Titular
Prof. Michel de Lucena Costa	2º	18/12/2021	Membro Titular
Profa. Francisca Adriana Barreto	1º	21/05/2019	Membro Titular
Profa. Kalidia Felipe de Lima Costa	1º	21/05/2019	Membro Titular
Profa. Maria Carmem Silva Batista	1º	30/07/2019	Membro Titular
Profa. Izete Soares da Silva Dantas Pereira	1º	02/02/2021	Membro Titular
Prof. Pablo de Castro Santos	1º	15/04/2020	Membro Titular
TNS. João Bezerra de Queiroz Neto	2º	15/04/2019	Membro Titular

Art. 2º O mandato dos membros do referido Comitê será de 3(três) anos, sendo permitida a recondução, desde que se trate do primeiro mandato.

Art. 3º Será permitido aos membros pedir afastamento de suas atividades, voluntariamente, em qualquer tempo, sem a obrigatoriedade do cumprimento integral de seu mandato, o que resultará em seu desligamento.

Art. 4º Para fins de comprovação do tempo de permanência do membro no Comitê de Ética em Pesquisa, caso dela necessite, o membro deverá solicitá-la à secretaria do Comitê.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao início do período de cada mandato deste Comitê, e revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 071/2021 – GR/Uern, de 05 de julho de 2021.

Em 22 de dezembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 22/12/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12535274** e o código CRC **EA78AB9A**.